



ATA DE JULGAMENTO DO PROJETO PONTUAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO/ Nº 01 E 02/2023

Presentes: A Comissão designada pela Portaria nº 431/2023, na oportunidade integrada pelas Sr(a). Elenir Fatima Queiroz Cappelari, Mariéli Ferri Campos e Odair José Lucatelli

Pauta: Recebimento do projeto cultural audiovisual, incentivando as diversas formas de manifestações culturais no município de Vista Gaúcha, para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural.

Empresas que apresentaram projetos: Ana Paula de Quadros, Antonio Darci Aroldi, Elissandra Maria Thomas Schneider – MEI, Luis Claudir Borba da Luz ME.

Síntese dos fatos e deliberação: A Comissão reuniu-se nos dias 14, 15, 16 de novembro de dois e vinte três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para analisarem a pontuação dos projetos culturais audiovisual e demais áreas da cultura, apresentados pelas empresas acima citadas.

Após a análise dos projetos apresentados, a Comissão decidiu por desclassificar a Empresa **Elissandra Maria Thomas Schneider - MEI**, por não estar de acordo com o Anexo I inciso II do artigo 6º da LPG.

Sendo assim, ficaram parcialmente classificadas as seguintes empresas, com suas respectivas pontuações, conforme tabela abaixo:

Inciso I do art. 6º da LPG:

Colocação	Empresa	Nota Total
1º	Ana Paula de Quadros	76 pontos
2º	Antonio Darci Aroldi	74 pontos



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

Editais de Chamamento Público Nº 02/203 - Apoio a Demais áreas da Cultura

Colocação	Empresa	Nota Total
1º	Luis Claudir Borba da Luz ME	78 pontos

Sendo assim, de acordo com os referidos Editais, abre-se prazo para recurso para as empresas participantes.

Vista Gaúcha, 21 de Novembro de 2023

Elenir Fatima Queiroz Cappelari
Presidente

Mariéli Ferri Campos
Membro

Odair José Lucatelli
Membro